DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 10
Terceiro Setor 11
Aditamento 11
Licitações e Contratos 11
Homologação / Adjudicação 11
Compras 13
Adjudcação/Homologação 13
Extratos 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.426, de 20 de agosto de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e desdobra dotação na Lei Orçamentária Anual nº 5.649, de 12 de dezembro de 2023, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional, com base no inciso V, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.649, de 12 de dezembro de 2023, no valor de R$ 512,76 (quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos). A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.365.0002.2002.1111			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1310	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	02	512,76

Art. 2º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.366.0002.2002.1171			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1312	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	02	- 512,76

Art. 3º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 20 de agosto de 2024

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.257, de 2 de maio de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.649, de 12 de dezembro de 2023, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art.1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 939.512,11 (novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e onze centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	46	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	35.000,00
02	**01**	**03**	**CONSELHO TUTELAR**			
14.243.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	59	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	5.000,00
14.243.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	66	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	10.000,00
02	**02**	**01**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	76	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	5.000,00
02	**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2120.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	119	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	31.642,00
02	**03**	**03**	**DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS**			
13.392.0013.2120.0000			**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha	141	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	600,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	166	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	10.000,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	169	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	10.000,00
04.122.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	175	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	5.000,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.451.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	230	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	22.000,00
15.452.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	238	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	50.000,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
20.608.0015.1001.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**			
Ficha	253	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	74.350,21
20.608.0015.2120.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**			
Ficha	263	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	67.300,00
20.608.0015.2120.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**			
Ficha	268	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	5.300,00
20.608.0015.2120.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**			
Ficha	272	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	1.000,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	309	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	310,00
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	313	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	2.137,30
08.244.0007.2021.1321			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			

Ficha 418 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 5.000,00
08.244.0007.2021.1322 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 434 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 30.000,00
02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
08.243.0007.2124.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 469 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 73.000,00
02 09 01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
12.122.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 495 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 4.000,00
12.122.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 496 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 500,00
12.122.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 501 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 10.000,00
02 09 11 FUNDEB
12.361.0002.2003.1132 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 535 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 02 170.280,00
12.365.0002.2002.1111 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 541 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Fonte 02 799,16
12.365.0002.2003.1112 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 548 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 02 160.367,53
12.365.0002.2003.1383 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 549 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 02 25.740,00
12.367.0002.2003.1132 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 564 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 02 1.320,00
02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 611 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 16.900,00
12.367.0011.2046.1180 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 694 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 14.600,00
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 732 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 23.565,91
10.301.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE

Ficha 786 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 05 1.000,00
02 11 02 DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
27.812.0021.2120.0000 GESTÃO DO ESPORTE

Ficha 905 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 12.450,00
27.812.0021.2120.0001 GESTÃO DO ESPORTE

Ficha 912 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 600,00
27.812.0021.2120.0001 GESTÃO DO ESPORTE

Ficha 913 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 15.000,00
02 12 01 SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.131.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 929 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 250,00
04.131.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 933 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 9.000,00
02 13 00 SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 955 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 20.000,00
02 14 01 SECRETARIA MUN DE MOBIL URBANA E SEG PUBLICA
15.451.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Ficha 973 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 2.500,00
02 14 05 FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 1039 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 8.000,00

Art. 3º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 03 CONSELHO TUTELAR
14.243.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 53 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 - 1.000,00
14.243.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 55 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 1.200,00
14.243.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 56 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 1.000,00
14.243.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 57 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 800,00
14.243.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 60 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 1.000,00
02 03 03 DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS
13.392.0013.2120.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA
Ficha 148 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 9.000,00
02 04 01 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 171 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 25.000,00
02 07 01 SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE
20.608.0015.2120.0001 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 276 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 4.392,00
02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
08.243.0007.2124.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 475 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 73.000,00
02 09 01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
12.122.0011.2004.1191 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 493 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 500,00
02 09 10 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2044.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 521 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 35.000,00
02 09 11 FUNDEB
12.365.0002.2002.1111 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 536 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 02 - 358.506,69
02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0002.2002.1130 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 592 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 118.000,00
12.361.0002.2003.1130 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 593 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 - 25.703,21
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 613 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 149.660,21
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 614 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 12.500,00
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 617 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 36.000,00
12.365.0011.2113.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 667 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 60.000,00
12.366.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 679 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 5.000,00
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 779 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 05 - 1.000,00
02 11 02 DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
27.812.0021.2099.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 903 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 3.500,00
27.812.0021.2120.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 908 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 16.500,00
27.812.0021.1001.0000 GESTÃO DO ESPORTE

Ficha 1161 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 01 - 1.000,00
02 12 01 SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.131.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 930 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 250,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 2 de maio de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.259, de 2 de maio de 2024.

Remaneja recursos na Lei Orçamentária Anual nº 5.649, de 12 de dezembro de 2023, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere o art. 9º, da Lei nº 5.623 de 27 de outubro de 2023:

DECRETO:

Art. 1º Ficam remanejados na forma deste deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, que seguem abaixo:

Acréscimos:

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0018.2120.0000 PROMOÇÃO DO TURISMO
Ficha: 119 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.600,00

02 06 01 SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU
15.452.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha: 235 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 104.000,00

02 13 00 SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha: 955 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Reduções:

02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0002.2002.1130 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha: 592 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -109.000,00

02 11 02 DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
27.812.0021.1001.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha: 884 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -1.000,00

27.812.0021.2099.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha: 899 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL -1.000,00

27.812.0021.2099.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha: 901 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -1.000,00

27.812.0021.2099.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha: 902 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -1.000,00

27.812.0021.2099.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha: 904 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -1.000,00

27.812.0021.2120.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha: 905 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -1.000,00

27.812.0021.2120.0001 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha: 913 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -600,00

Art. 2º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 2 de maio de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.317, de 24 de junho de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.649, de 12 de dezembro de 2023, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 52.110,58 (cinquenta e dois mil, cento e dez reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 05 01 SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 203 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte 01 52.110,58

Art. 3º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.123.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 208 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 52.110,58

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.258, de 2 de maio de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e desdobra dotação na Lei Orçamentária Anual nº 5.649, de 12 de dezembro de 2023, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional, com base no inciso VI, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.649, de 12 de dezembro de 2023, no valor de R$ 556.316,15 (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e quinze centavos). A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	309	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	126,57
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.365.0002.2002.1111			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	539	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	02	7.892,00
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	598	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	238.542,53
12.365.0002.2117.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	633	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	511,65
12.365.0002.2117.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	636	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	154.011,43
12.365.0002.2119.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	643	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	46.018,59
12.366.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	671	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	11.797,23
12.367.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	690	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	3.243,34
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	763	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	94.172,81

Art. 2º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.365.0002.2002.1111			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	536	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	- 7.892,00
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	593	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	- 548.424,15

Art. 3º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 2 de maio de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.286, de 3 de junho de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.649, de 12 de dezembro de 2023, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 694.122,49 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	24	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	2.600,00
02	**01**	**03**	**CONSELHO TUTELAR**			
14.243.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	66	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	3.000,00
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0017.1001.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	88	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	318.025,76
02	**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2099.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	115	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.900,00
23.695.0018.2120.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	119	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	58.300,00
02	**03**	**03**	**DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS**			
13.392.0013.2120.0000			**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha	141	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.000,00
02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	202	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte	01	441,85
04.123.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	203	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	15.600,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.452.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	235	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	9.000,00
15.452.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	240	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	42.000,00
15.451.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			

Ficha 1255 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 01 73.787,15
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2020.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 389 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 780,00
08.244.0007.2020.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 405 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 220,00
08.244.0007.2021.1322 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 431 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 55.000,00
02 09 01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
12.122.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 496 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 69,68
12.122.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 501 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 14.302,58
02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 611 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 21.406,00
12.365.0011.2110.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 651 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 8.640,34
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2099.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 749 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 9.335,31
10.305.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 872 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 05 5.000,00
02 11 02 DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
27.812.0021.2099.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 900 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 1.000,00
27.812.0021.2099.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 903 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 2.000,00
27.812.0021.2120.0001 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 913 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 1.800,00
27.812.0021.2120.1013 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 917 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 08 20.000,00
02 12 01 SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.131.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 933 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 9.000,00
02 14 01 SECRETARIA MUN DE MOBIL URBANA E SEG PUBLICA
15.451.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 976 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 14.209,82
02 14 02 DIVISÃO DE TRÂNSITO
15.451.0014.1001.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 982 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 01 5.704,00

Art. 3º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.062.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 76 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.161,58
02 03 01 SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT
23.691.0017.2120.0000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 95 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 11.000,00
23.691.0017.2120.0000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 97 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 30.000,00
23.691.0017.2120.0000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 99 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 11,00
02 03 03 DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS
13.392.0013.2099.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA
Ficha 135 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.900,00
02 04 01 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 173 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 20.000,00
02 05 01 SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.123.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 191 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.000,00
02 06 01 SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU
15.451.0014.1001.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 230 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 01 - 121.840,57
15.452.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 238 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 9.000,00
02 07 01 SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE
20.608.0015.2120.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 268 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 19.900,00
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2020.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 395 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 1.000,00
02 09 01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2003.1130 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 486 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 5.000,00
12.122.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 495 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.050,72
12.122.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 504 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 13.786,85
12.122.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 504 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 5.682,71
12.122.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 505 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 1.431,90
02 09 10 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0002.2003.1130 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 516 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Fonte 01 - 15.000,00
12.361.0002.2003.1130 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 517 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 15.000,00
12.361.0011.2044.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 519 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 25.700,00
12.361.0011.2044.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 519 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.433,41
12.361.0011.2044.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 521 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 15.000,00
12.361.0011.2044.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 521 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 2.231,56
02 09 12 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES
12.363.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 568 3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE Fonte 01 - 21.000,00
12.364.0011.2120.1161 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 577 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 11.283,00
12.364.0011.2120.1161 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 577 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 5.920,32
12.364.0011.2120.1161 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 580 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 2.063,28
02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0002.2002.1130 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 591 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 01 - 15.000,00
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 613 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 125.050,19
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 614 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 16.621,16
12.365.0011.2110.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 647 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 11.959,71
12.365.0011.2110.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 649 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 18.371,28
12.365.0011.2110.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 650 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 9.520,22
12.365.0011.2113.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 663 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 7.902,52
12.365.0011.2113.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 665 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 24.253,53
12.365.0011.2113.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 666 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 12.771,73
12.366.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 679 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.333,28
12.366.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 681 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.730,00
12.366.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 682 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 653,18
12.367.0011.2046.1180 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 694 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 883,87
12.367.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 695 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 13.916,22
12.367.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 697 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 18.000,00
12.367.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 698 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 3.181,95
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2099.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 747 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 - 10.000,00
10.305.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 874 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 05 - 5.000,00
10.302.0010.2046.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 1234 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 15.314,72
02 11 02 DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
27.812.0021.2120.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 906 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E Fonte 01 - 400,00
27.812.0021.2120.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 910 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 300,00
27.812.0021.2120.0001 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 914 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 100,00
27.812.0021.2120.0001 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 915 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 200,00
27.812.0021.2120.1036 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 919 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 08 - 20.000,00
02 12 01 SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.131.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 931 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.262,03

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 3 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.398, de 1º de agosto de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.649, de 12 de dezembro de 2023, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.400.955,94 (um milhão, quatrocentos mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 24 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 1.180,00
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 30 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 33.219,65
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 32 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 2.000,00
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 33 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 655,10
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 39 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 3.500,00
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 42 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 2.100,00
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 51 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 20.000,00
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 52 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 65,51
02 01 03 CONSELHO TUTELAR
14.243.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 59 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 2.400,00
14.243.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 61 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 1.026,00
14.243.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 67 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 65,51
02 02 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.062.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 78 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 1.072,00
02 03 01 SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT
23.691.0017.2120.0000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 97 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 8.400,00
23.691.0017.2120.0001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha 103 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 655,10
02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0018.2120.0000 PROMOÇÃO DO TURISMO

Ficha 119 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 19.600,46
02 04 01 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 171 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 12.520,00
02 05 01 SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 197 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 5.110,00
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 200 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 1.252,00
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 203 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte 01 16.400,00
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 204 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 44.000,00
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 205 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 2.000,00
28.843.0004.2042.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 213 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA Fonte 01 92.614,32
02 06 01 SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU
15.452.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Ficha 238 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 14.122,60
15.452.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Ficha 240 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 2.000,00
15.452.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Ficha 245 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 753,35
02 07 01 SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE
20.608.0015.2105.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA

Ficha 260 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte 01 276.800,00
20.608.0015.2120.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA

Ficha 271 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 16.262,10
20.608.0015.2120.0001 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA

Ficha 274 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 50.713,48
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0007.2120.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 331 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 17.246,50
08.122.0007.2120.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 332 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 5.509,99
08.122.0007.2120.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 334 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 1.637,75
08.244.0007.2020.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 400 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 05 20.000,00
08.244.0007.2020.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 407 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 05 6.000,00
08.244.0007.2021.1321 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 418 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 6.700,00
08.244.0007.2020.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 1221 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 95 30.000,00
02 09 01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
12.122.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 495 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 4.000,00
12.122.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 496 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 4.500,00
12.122.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 498 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 1.000,00
12.122.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 501 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 10.000,00
12.122.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 505 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 2.304,15
02 09 12 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES
12.364.0011.2120.1161 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 579 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 6.700,00
02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 613 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 36.000,00
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 614 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 18.038,55
12.365.0011.2110.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 649 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 51.000,00
12.365.0011.2110.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 651 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 7.000,00
02 09 14 MERENDA ESCOLAR
12.361.0011.2045.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha 704 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 80.000,00
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2035.0000 GESTÃO DA SAÚDE

Ficha 741 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 8.000,00
10.122.0010.2099.0000 GESTÃO DA SAÚDE

Ficha 747 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 18.000,00

10.122.0010.2099.0000 **GESTÃO DA SAÚDE**
Ficha 751 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 700,00
10.305.0010.2036.0000 **GESTÃO DA SAÚDE**
Ficha 872 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 05 65.000,00
02 11 02 **DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**
27.812.0021.2099.0000 **GESTÃO DO ESPORTE**
Ficha 900 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 1.700,00
27.812.0021.2120.0001 **GESTÃO DO ESPORTE**
Ficha 912 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 9.330,95
27.812.0021.2120.0001 **GESTÃO DO ESPORTE**
Ficha 915 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 1.209,75
02 12 01 **SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
04.131.0004.2099.0000 **GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Ficha 927 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 1.000,00
04.131.0004.2120.0001 **GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Ficha 934 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 13.968,19
04.131.0004.2120.0001 **GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Ficha 937 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 13.000,00
02 13 00 **SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG**
04.122.0004.2103.0000 **GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Ficha 946 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 66.000,00
04.122.0004.2120.0001 **GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Ficha 955 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 3.700,00
04.122.0004.2120.0001 **GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Ficha 956 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 4.785,30
02 14 02 **DIVISÃO DE TRÂNSITO**
15.451.0014.2120.0001 **GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**
Ficha 994 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 95.927,88
15.451.0014.2120.0001 **GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**
Ficha 997 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 159.509,75
02 14 03 **DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL**
15.451.0014.2120.0000 **GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**
Ficha 1009 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 1.000,00

Art. 3º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 **SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**
23.691.0017.2120.0001 **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ficha 102 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 8.400,00
02 05 01 **SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**
04.123.0002.2003.0000 **VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**
Ficha 180 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 - 1.163.245,49
02 06 01 **SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**
15.452.0014.2120.0000 **GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**
Ficha 235 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.000,00
02 08 01 **SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
08.122.0007.2004.1391 **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ficha 286 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 969,68
08.122.0007.2004.1391 **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ficha 287 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 808,06
08.122.0007.2004.1392 **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ficha 290 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 969,67
08.122.0007.2004.1393 **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ficha 292 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 500,00
08.122.0007.2004.1393 **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ficha 293 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 969,68
08.122.0007.2004.1495 **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ficha 295 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 646,45
08.122.0007.2004.1495 **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ficha 296 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 646,45
02 08 02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.0002.2003.1311 **VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**
Ficha 338 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 05 - 10.000,00
08.244.0007.2020.0000 **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ficha 391 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 05 - 3.302,00
08.244.0007.2020.0000 **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ficha 392 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 05 - 3.335,04
08.244.0007.2020.0000 **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ficha 399 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 05 - 3.362,96
08.244.0007.2020.0000 **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ficha 406 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 05 - 6.000,00
08.244.0002.2003.1311 **VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**
Ficha 1182 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 95 - 14.000,00
08.244.0002.2003.1311 **VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**
Ficha 1183 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte 95 - 16.000,00
02 09 13 **EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0002.2003.1130 **VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**
Ficha 601 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 01 - 63.000,00
02 10 02 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.122.0010.2035.0000 **GESTÃO DA SAÚDE**
Ficha 739 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 3.637,82
10.122.0010.2035.0000 **GESTÃO DA SAÚDE**
Ficha 743 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 1.680,77
10.301.0010.2036.0000 **GESTÃO DA SAÚDE**
Ficha 780 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE Fonte 01 - 2.500,83
10.301.0010.2036.0000 **GESTÃO DA SAÚDE**
Ficha 782 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 19.781,04
10.303.0010.2036.0000 **GESTÃO DA SAÚDE**
Ficha 840 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 05 - 65.000,00
02 11 02 **DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**
27.812.0021.2120.0000 **GESTÃO DO ESPORTE**
Ficha 911 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 1.200,00
02 12 01 **SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
04.131.0004.2040.0000 **GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Ficha 922 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 7.000,00
04.131.0004.2099.0000 **GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Ficha 925 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 500,00
04.131.0004.2099.0000 **GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Ficha 926 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 500,00

02 14 03 DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL
15.451.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 1007 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de agosto de 2024.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.399, de 1º de agosto de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e desdobra dotação na Lei Orçamentária Anual nº 5.649, de 12 de dezembro de 2023, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional, com base no inciso VI, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.649, de 12 de dezembro de 2023, no valor de R$ 1.072.582,41 (um milhão, setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos). A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02 05 01 SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.123.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 183 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte 01 45.068,67

02 08 01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0002.2003.1381 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 281 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte 01 858,20

02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0002.2117.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 631 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte 01 5.083,26

12.365.0002.2117.1110 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 633 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 854.020,29

12.365.0002.2117.1110 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 634 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 15.788,83

12.365.0002.2117.1110 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 635 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 118.695,49

12.367.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 686 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 5.821,14

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 729 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte 01 7.923,02

10.304.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 850 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte 01 19.323,51

Art. 2º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.123.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 180 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 1.072.582,41

Art. 3º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de agosto de 2024.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

Portaria nº 894, de 7 de outubro de 2024.

Cessa os efeitos das Portarias nº 820 e nº 821, ambas de 21 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a convocação de 4 de outubro de 2024, do senhor José Angelo Caparroz Vieira, para retorno as funções dos seus cargos de Chefe de Gabinete do Prefeito e Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, interrompendo assim o gozo de suas férias a partir de 07/10/2024, mediante o interesse público.

RESOLVO:

Art. 1º **CESSAR** os efeitos das Portarias nº 820 e nº 821, ambas de 21 de agosto de 2024, que designaram os servidores **WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO,** RG 48.916.235-6 e **BEATRIZ RENESTO FAILE,** RG 40.632.094-9 para responderem interinamente pelos cargos de Chefe de Gabinete do Prefeito e Secretária Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana,

respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 7 de outubro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 895, de 8 de outubro de 2024.

Revogar os efeitos da Portaria nº 893/2024, de 7 de outubro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 371, de 13 de abril de 2022, que instituiu gratificações para os servidores que participam das Comissões de Seleção e Chamamento Público; Comissão de Monitoramento; Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais de Estágio Probatório e Gestores de Parcerias;

Considerando o que consta no § 3º, do Art. 2º da referida Lei, o servidor que estiver afastado por motivo de férias, não perderá o direito a gratificação, conforme os casos das concessões previstas nos artigos 125, caput; 130, V c/c 137, caput; 151 e 251, Inciso I, alíneas "d" e "e", da Lei Complementar Municipal nº 16, de 31 de maio de 1993.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 893/2024, de 7 de outubro de 2024, que prorrogou os efeitos da Portaria nº 679, de 4 de julho de 2024, conforme consta no § 3º, do Art. 2º da Lei Complementar nº 371, de 13 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 8 de outubro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Terceiro Setor

Aditamento

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de de Aditamento nº 02/2024 – Processo nº 01/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2024 – Objeto: Repasse de recurso financeiro municipal, advindo de Emenda Parlamentar, por meio da lei nº 5.623/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias do exercício financeiro do ano de 2024, com indicação específica, à OSC Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, na Proteção Social Básica, no âmbito do Município de Jales - Alteração da Cláusula Nona (Vigência) para prorrogar a vigência até 31 de maio de 2.025 – Assinatura: 08/10/2024.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 - REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual aquisição de Rouparias Hospitalar e Vestuário (uniformes) para suprir as necessidades nas unidades da Atenção Primária, Setor de Transporte e SAE/CTA da Secretaria Municipal de Saúde, do Município, conforme Anexo I, por tempo determinado. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto licitado as empresas: - BABINSKI BOLSAS LTDA, CNPJ nº 19.106.828/0001-57, o item 01. - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 50.583.738/0001-05, os itens 06, 07 e 08. - DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 37.020.966/0001-09, os itens 10, 11, 14 e 15. Foram fracassados os itens: 02,03, 04, 05, 09,12 e 13. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 04 de outubro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP - DETENTORA DA ATA: BABINSKI BOLSAS LTDA. VALOR: 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) - ASSINATURA: 04/10/2024. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Rouparias Hospitalar e Vestuário (uniformes) para suprir as necessidades nas unidades da Atenção Primária, Setor de Transporte e SAE/CTA da Secretaria Municipal de Saúde, do Município, conforme Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2024 - Processo nº 151/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 31/2024. VIGÊNCIA: Até 01(um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 04 de outubro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP - DETENTORA DA ATA: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA. VALOR: 3.725,00 (três mil e setecentos e vinte e

cinco reais) - ASSINATURA: 04/10/2024. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Rouparias Hospitalar e Vestuário (uniformes) para suprir as necessidades nas unidades da Atenção Primária, Setor de Transporte e SAE/CTA da Secretaria Municipal de Saúde, do Município, conforme Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2024 - Processo nº 151/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 31/2024. VIGÊNCIA: Até 01(um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 04 de outubro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. VALOR: 12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 04/10/2024. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Rouparias Hospitalar e Vestuário (uniformes) para suprir as necessidades nas unidades da Atenção Primária, Setor de Transporte e SAE/CTA da Secretaria Municipal de Saúde, do Município, conforme Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2024 - Processo nº 151/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 31/2024. VIGÊNCIA: Até 01(um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 04 de outubro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 187/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024 REFERÊNCIA: Aquisição de peças e serviços de manutenção para a Motoniveladora New Holland RG 140B, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, com entrega de forma integral em parcela única, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - WILLIANS RENAN ZAFFALON - ME., CNPJ nº 10.461.347/0001-95, o lote 01. - BERMAK – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.520.945/0001-46, o lote 02. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales/SP, 07 de outubro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual Aquisição de Televisores de 50” para serem utilizados nas unidades escolares do Município, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, ADJUDICO E HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa: - REPRIMIG – REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ. (MF) nº 65.149.197/0002-51, lote Único. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 02 de outubro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: REPRIMIG – REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA VALOR: R$ 213.360,00 (Duzentos e treze mil trezentos e sessenta reais). ASSINATURA: 03/10/2024 OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Televisores de 50” para serem utilizados nas unidades escolares do Município, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 64/2024 - Processo nº 189/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 46/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP,03 de outubro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual Aquisição de Televisores de 50” para serem utilizados nas unidades escolares do Município, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, ADJUDICO E HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa: - REPRIMIG – REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ. (MF) nº 65.149.197/0002-51, lote Único. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 02 de outubro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: REPRIMIG – REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA VALOR: R$ 213.360,00 (Duzentos e treze mil trezentos e sessenta reais). ASSINATURA: 03/10/2024 OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Televisores de 50” para serem utilizados nas unidades escolares do Município, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 64/2024 - Processo nº 189/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 46/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura.

Jales/SP,03 de outubro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Compras

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 338/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada em serviços de locação de som/iluminação, para eventos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência". **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **19.396.899 CLODOALDO ALBERTO MASSUIA, CNPJ: 19.396.899/0001-31,** o ITEM ÚNICO do Anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 07 de outubro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** 19.396.899 CLODOALDO ALBERTO MASSUIA, CNPJ: 19.396.899/0001-31; **VALOR:** R$ 4.000,00. **ASSINATURA:** 07/10/2024. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em serviços de locação de som/iluminação, para eventos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 338/2024. Jales – SP, 07 de outubro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....